



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 060/2018

#### RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 008/2018 - ALIENAÇÃO DE BENS – CORTIÇA EM ÁRVORE

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

1. Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2018, foram iniciados os procedimentos tendo em vista a **Alienação de Bens – Cortiça em Árvore**, nos termos do **Artigo 33.º n.º 1 alínea g) e cc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais**, aprovado pela **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, na sua atual redação; -----
2. Após um pedido de esclarecimento formulado por um potencial interessado em apresentar proposta de Aquisição de Cortiça em Árvore, no âmbito do procedimento em epígrafe, detetou-se que existia uma incoerência entre o teor do **Artigo 7.º alínea c) do Anexo ao Edital n.º 008/2018, de 07 de fevereiro**, e a Nota constante do Formulário de Candidatura; -----
3. Importa proceder ao esclarecimento a todos os potenciais interessados e retificação da referida incoerência; -----
4. Por meu Despacho, que será oportunamente submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para Ratificação, nos termos do **Artigo 35.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais**, foi decidido, designadamente, o seguinte: -----
  - a) A prorrogação do prazo para apresentação de Propostas, no âmbito do Procedimento de alienação de cortiça, até ao próximo dia **16 de março de 2018**, e agendado o Ato de Abertura das Propostas para o dia **21 de março de 2018**; -----
  - b) A retificação da Nota constante do Formulário de Candidatura, de forma a que a sua redação seja idêntica à redação do **Artigo 7.º alínea c) do Edital n.º 008/2018, de 07 de fevereiro**, nos seguintes termos:-----

*“Os bocados não deverão ultrapassar **5 %** da totalidade da cortiça extraída do lote e o seu valor é fixado em **2,50 €** (dois euros e cinquenta cêntimos) por arroba”;*-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 02 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -